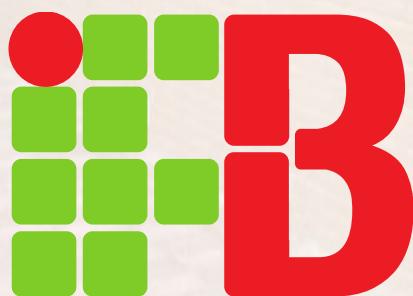


PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT/2016



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB
NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA - NAIN

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES
DE AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2016

PAINT/2016

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	4
2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	4
3. AUDITORIA INTERNA	5
4. PLANO DE AUDITORIA	6
5. ESCOPO DO PLANO ANUAL	9
6. DETALHAMENTO DAS AÇÕES POR DIRETRIZ	12
7. FATORES LIMITADORES	29
8. RESULTADOS ESPERADOS	29
9. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA.....	30
10. CONCLUSÃO	32
ANEXO I.....	34

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, integrante da Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica vinculada ao Ministério da Educação – MEC, por meio do Núcleo de Auditoria Interna – NAIN, apresenta o seu Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna, relativo ao exercício de 2016 – PAINT/2016.

O presente trabalho tem por objetivo sistematizar as ações empreendidas pelo Núcleo de Auditoria Interna desta Autarquia, definindo a programação anual dos trabalhos a serem realizados. O referencial normativo utilizado foi a Instrução Normativa SFC/CGU nº 1, de 3 de janeiro de 2007.

2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Denominação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	
Denominação abreviada: Instituto Federal de Brasília - IFB	
Código UASG: 158143	Código UG/Gestão: 26428
Situação: Ativa	Natureza Jurídica: Autarquia Federal
Vinculação: Poder Executivo Federal – Ministério da Educação	
Principal Atividade: Educação Profissional de Nível Tecnológico	
Telefone: (61) 2103 2154	Fax: (61) 2103 2154
Endereço: SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Brasília/DF – CEP 70830-450	
CNPJ: 10.791.831/0001-82	
Endereço eletrônico: www.ifb.edu.br	
Campi que compõem o IFB: Brasília, Ceilândia, Estrutural, Gama, Planaltina, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião, Taguatinga e Taguatinga Centro.	

3. AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna é uma atividade de avaliação independente e de assessoramento da administração voltada para o exame e avaliação da adequação, eficiência e eficácia dos sistemas de controle, bem como da qualidade do desempenho das áreas em relação às atribuições e aos planos, metas, objetivos e políticas definidos para as mesmas.

A atividade de orientação não se confunde com as de consultoria e assessoramento jurídico que competem a Advocacia-Geral da União e a seus respectivos órgão e unidades, consoante estabelecido no art. 17, inciso II, Lei Complementar nº 73 de fevereiro de 1993.

Os controles internos podem ser definidos como o conjunto de procedimentos adotados pelos gestores e servidores do Instituto Federal de Brasília para assegurar o alcance da missão, objetivos e metas do IFB nas seguintes categorias:

- a) Efetividade e eficiência das operações;
- b) Confiabilidade das demonstrações financeiras; e
- c) Conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis.

Os controles internos são constituídos pelos seguintes componentes inter-relacionados, que estão alinhados com o processo de gerenciamento da Instituição:

- a) Ambiente de controle;
- b) Avaliação de riscos;
- c) Atividades de controle;
- d) Informação e comunicação; e
- e) Monitoramento.

A força de trabalho do Núcleo de Auditoria Interna do IFB é composta, atualmente, por 3 (três) auditores, incluindo a Auditora-Chefe, conforme quadro abaixo.

Integrantes atuais NAIN	Cargo	Instrumento de nomeação
Carla Regina Klein	Auditora-Chefe	Portaria nº 1.925 de 15/09/2015, publicada DOU de 16/09/2015, seção 2, p. 16.
Sarah Lopes Pinto	Auditora	Portaria nº 320 de 29/06/2010, publicada DOU de 30/06/2010, seção 2, p. 23.
Victor Delábio. F. de Almeida Meira	Auditor	Portaria nº 2.119 DE 09/10/2015, publicada no DOU de 13/10/2015, seção 2, p. 21.

4. PLANO DE AUDITORIA

4.1 Normativos de Regência

A Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Brasília - UNAI/IFB, instituída pela Resolução - RIFB nº 28, de 18 de novembro de 2009, de acordo com o art. 74 da Constituição Federal, Lei nº 8.443 de 16 de Julho de 1992 e Decreto nº 3.591, de 06 de Setembro de 2000. Com a Resolução - RIFB nº 22, de 15 de julho de 2011 passou a denominar Núcleo de Auditoria Interna - NAIN.

O Núcleo de Auditoria Interna do IFB, órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do IFB e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 52, do Estatuto do IFB, é responsável pela auditoria interna da Instituição. Além disso, este Núcleo de Auditoria Interna tem previsão expressa no Regimento Geral do IFB, artigos 102 ao 106.

Desse mesmo modo, o Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, regulamenta o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências, tratando em seu artigo 15 e §1º e 2º das unidades de Auditoria Interna das entidades da Administração Pública Federal indireta.

Além do mais, integram o rol de normas acerca da Auditoria Interna a Instrução Normativa SFC/CGU nº 1, de 3 de janeiro de 2007 e a Instrução Normativa CGU nº 7, de 29 de dezembro de 2006. Esta disciplina normas de elaboração e acompanhamento da execução do Plano Anual de Atividades das Auditorias Internas das Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Federal, e dá outras providências; já aquela estabelece o conteúdo do plano anual de atividades de Auditoria Interna e do relatório anual de atividades de Auditoria Interna.

A Instrução Normativa CGU nº 7, de 2006, assim dispõe sobre a matéria:

Art. 4º A proposta de PAINT será submetida à análise prévia da CGU ou dos respectivos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno que fiscalizam a entidade, até o último dia útil do mês de novembro do exercício anterior ao de sua execução.

Art. 5º As unidades de controle da CGU e os órgãos setoriais restituirão a proposta de PAINT à entidade no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a contar do seu recebimento, com expressa manifestação sobre o cumprimento das normas e orientações pertinentes, acrescida de observações sobre as atividades programadas e recomendação, quando for o caso, de inclusão de ações de Auditoria Interna que não tenham sido programadas pela entidade, para atendimento a pontos que sejam relevantes segundo a avaliação do respectivo órgão de controle interno.

§ 1º Na ausência de manifestação dos órgãos central e setoriais do Sistema de Controle Interno no prazo estipulado no caput, a unidade de Auditoria Interna deverá dar prosseguimento às providências previstas nos arts. 6º e 7º.

§ 2º O eventual não atendimento às recomendações que tenham sido adicionadas deverá ser devidamente justificado pela entidade quando do encaminhamento do PAINT definitivo ao órgão de controle interno respectivo.

Art. 6º O Conselho de Administração ou instância de atribuição equivalente, ou, em sua falta, o dirigente máximo da entidade, aprovará o PAINT do exercício seguinte até o último dia útil do mês de dezembro de cada ano.

Art. 7º O PAINT, devidamente aprovado, será encaminhado ao respectivo órgão de controle interno até o dia 31 (trinta e um) de janeiro de cada exercício a que se aplica, juntamente com o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício anterior.

4.2 Elaboração do Plano

Para a elaboração do PAINT/2016 importam tanto as atividades de auditoria quanto do acompanhamento quanto do assessoramento da gestão.

No intuito de definir a abrangência e profundidade dos trabalhos a serem realizados, utilizou-se metodologia específica de planejamento, considerando dentre outros, os seguintes critérios de priorização dos trabalhos:

- a) Consideração de políticas e diretrizes governamentais;
- b) Determinações e/ou recomendações dos órgãos de controle externo e interno;

- c) Materialidade dos recursos geridos;
- d) Conteúdo do Planejamento Estratégico do IFB;
- e) Identificação dos objetivos operacionais e administrativos da Instituição para 2016.

A Auditoria Interna atuará na análise de processos pertinentes à atuação da Instituição no exercício de 2016, englobando, assim, ações de controle nas áreas de gestão de pessoas; gestão financeira e orçamentária; gestão patrimonial; gestão de suprimentos de bens e serviços; acompanhamento da execução de obras; e, pelo segundo ano está ocorrendo uma ação na área finalística.

Para tanto, estimou-se em hora/homem a força de trabalho disponível, com base nos seguintes parâmetros:

- a) Jornada de trabalho de oito horas diárias de 2 (dois) auditores;
- b) Jornada de trabalho de seis horas diárias de 1 (um) auditor;
- c) Número de dias úteis no ano de 2016 é de 254 dias;
- d) Período relativo ao mês de férias dos Auditores - 22 dias úteis (30 dias de férias);
- e) Períodos de capacitações a serem realizados.

Dessa forma, o quantitativo estimado da força de trabalho para o exercício de 2016 é de 3.248 horas/homens:

Janeiro a Dezembro = 2 servidores x 8 horas x 232 dias úteis = 3.712 horas/homens. 1 servidor x 6 horas x 232 = 1.392, logo temos um total de 3.712 + 1.392 = 5.104 horas.

Nas horas destinadas a cada ação estão inclusos o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, coleta e análise de dados; leitura e interpretação da legislação pertinente; elaboração das solicitações de auditoria, notas de auditoria e relatórios de auditoria.

4.3 Planejamento dos Trabalhos

Os trabalhos da Auditoria Interna foram planejados de forma a prever a natureza, a extensão e a profundidade dos procedimentos que neles serão empregados, bem como a oportunidade de sua aplicação.

Realizou-se um exame preliminar das informações constantes das demandas externas e internas à Instituição, da legislação aplicável e considerou-se a conjuntura por que passa a Instituição como forma de construir um Plano compatível com a realidade institucional.

O resultado desse exame preliminar propiciou o suporte ao programa formal de trabalho, tendo como fundamentos indispensáveis:

- a) Determinação precisa dos objetivos do exame, ou seja, a identificação completa do que se deseja obter com a auditoria;
- b) Definição e alcance dos procedimentos a serem utilizados, levando-se em conta o conjunto de recursos disponíveis; e
- c) Estabelecimento das técnicas apropriadas e referência quanto ao uso de material e documentos de exames prévios ou outras instruções específicas.

As diretrizes das ações de auditoria devem-se pautar nas análises e prevenções das seguintes ações:

- a) Investimentos na implantação do Instituto Federal de Brasília (gastos com obras);
- b) Gestão do IFB, compreendendo ações de controle na área de gestão de pessoas, gestão financeira e orçamentária, gestão patrimonial, gestão de suprimentos de bens e serviços, gestão operacional e aquisições;
- c) Acompanhamento das determinações/recomendações exaradas pelos órgãos de controle
- d) Elaboração do PAINT para 2017.

A atuação da Auditoria Interna também terá por foco a estruturação dos processos de seus próprios trabalhos, inserida no âmbito das ações de desenvolvimento institucional, como a elaboração de programas de auditorias para as áreas a serem auditadas. O conjunto de ações previstas para o desenvolvimento institucional está descrito no item 9 deste PAINT.

5. ESCOPO DO PLANO ANUAL

Foram utilizados três critérios para a escolha das áreas de atuação: a materialidade, a relevância e o risco dos dispêndios.

A materialidade diz respeito à importância relativa do volume de recursos movimentado pelo projeto/ação em relação ao volume de recursos total da instituição para 2015. Os quadros abaixo resumem esta relação proporcional (valores aproximados):

PLOA de 2016

Código / Especificação - Programa	PLOA 2016 R\$
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	520.000,00
0910 Operações especiais: Gestão da Participação em Organização e Entidades Nacionais e Internacionais	22.728,00
2080 Educação de Qualidade para Todos	38.103.515,00
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	115.801.258,00
Total	154.447.501,00

Fonte: Projeto de LOA para o exercício de 2016.

Grupo de despesa

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO (EM R\$)	% DESPESA SOBRE TOTAL
1 Pessoal e Encargos Sociais	109.806.586,00	71,1%
2 Investimentos	5.549.898,00	3,6%
3 Outras Despesas Correntes	39.091.017,00	25,3%
Total	154.447.501,00	100%

Fonte: Projeto de LOA para o exercício de 2016.

O grau de relevância considerou a importância dos projetos/ações em relação ao universo e o risco potencial de precariedade ou ineficiência do controle.

O risco está relacionado aos possíveis descumprimentos de normativos vigentes, ou falhas de controle que venham ocasionar prejuízos financeiros e operacionais.

A escolha das áreas de atuação da Auditoria Interna dentro das diretrizes se deu a partir da aplicação dos critérios ao perfil das despesas do IFB previstas para o exercício de 2016, da seguinte forma:

A área de pessoal e encargos sociais enquadra-se no critério de risco e materialidade, representando 71,1% do total dos dispêndios para o ano de 2016. Realizar-se-á o acompanhamento dessa área através das auditorias de controle de frequência em determinadas coordenações nos termos da Portaria Normativa/IFB nº 01 de 09 de março de 2015; o acompanhamento da concessão e pagamento de encargo de curso e concurso, conforme a

Resolução nº 05/2012, do Conselho Superior do IFB e com a Lei 8.112/1990 e decreto regulamentador; e, a verificação do processo de admissão de pessoal.

Outra área importante a ser avaliada é a Gestão Patrimonial de inventários físicos e financeiros e de conservação de bens. Esta análise se justifica por ser uma área que necessita de controle e acompanhamento permanente. A análise dos processos de aquisições no âmbito do IFB, de forma a sanar as possíveis impropriedades constitui uma forma de verificar como tal regularidade se encontra, a fim de contribuir com o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos controles e procedimentos desta área. As citadas áreas, objeto de análise, classificam-se dentro de Outras Despesas Correntes e representam 25,3 % dos dispêndios e que se enquadram no critério de risco.

Outros pontos relevantes como a importância de acompanhar o cumprimento das determinações/recomendações dos Órgãos de controles – Exercício de 2016, Plano de Providências do TCU e CGU, Recomendações da Auditoria Interna, bem como elaboração do PAINT/2017 e RAIN/2015.

Por fim, pelo segundo ano consecutivo, o NAIN inseriu uma ação na área finalística no planejamento anual de auditoria, item 6.10, visando avaliar a gestão de gerenciamento de riscos na atividade-fim através do Índice de eficácia, que em resumo é a relação do nº de alunos concluintes de cada turma sobre o nº de vagas ofertadas no processo seletivo para cada uma dessas turmas - item 2 do Termo de Acordo de Metas e Compromissos SETEC, no sentido de verificar a existência de ações implementadas por cada Campus para mitigar riscos do não alcance da meta mínima 80% de eficácia, a partir do ano de 2016 e consequentemente o não atingimento dos objetivos e metas do IFB pactuadas com a SETEC.

Estima-se o volume de recurso auditados de R\$ 35.800.000,00 (trinta e cinco milhões e oitocentos mil reais), aproximadamente 25% do previsto no Projeto de LOA, nas ações ou atividades previstas nesse Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, em relação aos recursos apresentados por Projeto/Ação em comparação ao volume de recurso total da Instituição para o exercício de 2016.

Registre-se que a auditoria interna tem as atribuições de avaliar os controles internos, identificar possíveis falhas, fazer recomendações para corrigi-las e acompanhar sua implementação, não lhe cabendo a incumbência de estabelecer estratégias para gerenciamento de riscos ou controles internos para mitigá-los em cada uma das unidades administrativas, mas avaliar a qualidade desses processos de gerenciamento de riscos, que, em regra, são de

responsabilidade dos gestores. Para tanto, tais gestores, órgãos executivos de direção, deverão definir os processos organizacionais, implantá-los, estabelecer estratégias para gerenciamento de riscos ou controles para mitigá-los, manter, monitorar e aperfeiçoar o controle interno das respectivas unidades administrativas.

6. DETALHAMENTO DAS AÇÕES POR DIRETRIZ¹

O Núcleo de Auditoria Interna atuará nas seguintes áreas: gestão de pessoas, gestão financeira e orçamentária, gestão patrimonial, gestão de serviços terceirizados e acompanhamento da execução de obras, seguindo os critérios quanto ao risco e materialidade; quanto à relevância do objeto para o IFB; e quanto aos objetivos almejados por meio da auditoria. O detalhamento exporá ainda a origem da demanda, escopo, local em que será realizada a auditoria e a quantidade de auditores nela envolvidos, assim como seu provável tempo de duração.

6.1 Gestão Patrimonial – Controle, inventário, guarda e conservação de bens móveis.

Riscos:	Falhas ou ausência de controle, inventário, guarda e conservação ou extravio de bens móveis.
Relevância em Relação à Entidade:	Os bens públicos dão suporte para a realização das atividades diárias e que demandam grande volume de investimentos, tanto na aquisição quanto na manutenção, tornando-se de grande relevância um bom controle de tais bens.
Origem da Demanda:	Núcleo de Auditoria do IFB
Objetivos:	Realizar aferições de existência de controle, inventário, guarda e conservação ou extravio de bens móveis, bem como a devida atualização dos termos de responsabilidades das unidades administrativas aferidas.
Escopo:	Os exames serão realizados por escolha envolvendo duas coordenações junto aos <i>Campi</i> : a conferência <i>in loco</i> de todos os bens existentes nas coordenações a serem aferidas, terá como objeto a verificação quanto ao controle, análise dos termos de responsabilidade atualizados e assinados, inventários, guarda e conservação ou extravio de bens móveis, além verificar o destino dos bens inservíveis.
Local:	Coordenação de Patrimônio dos <i>Campi</i> Gama, Taguatinga e Riacho Fundo.
Recursos Humanos e Período:	Inicialmente, dois servidores do núcleo de auditoria. Período de execução: 11/01/2016 a 26/03/2016 – 25 dias. Horas/Homem: 200h.

1. O detalhamento da quantidade de horas/homem está contido no Anexo I deste Plano.

6.2 Gestão do Suprimento de Bens e Serviços – Almoxarifado.

Riscos:	Ausência de controle, guarda e conservação ou extravio de bens de consumo.
Relevância em Relação à Entidade:	Os bens públicos dão suporte para a realização das atividades diárias da instituição e requerem controle, guarda e conservação dos mesmos.
Origem da Demanda:	Núcleo de Auditoria do IFB
Objetivos:	Avaliar controle, guarda e conservação dos bens de consumo, o gerenciamento do estoque âmbito do IFB.
Escopo:	Os exames serão realizados por escolha envolvendo pelo menos 10 (dez) itens dos almoxarifados nos Campi: a conferência <i>in loco</i> de todos os itens escolhidos a serem aferidos, terá como objeto a verificação quanto controle de estoque, guarda e conservação, inventário, a distribuição dos pedidos às unidades requisitantes, além de verificar a existência de Relatório Mensal de Movimentação de estoques do Almoxarifado - RMA à contabilidade do IFB.
Local:	Almoxarifado dos <i>Campi</i> Brasília, Planaltina, Samambaia e Taguatinga Centro.
Recursos Humanos e Período:	Inicialmente, dois servidores do núcleo de auditoria. Período de execução: de 25/01/2016 a 09/04/2016, total de 25 dias. Horas/Homem: 200h.

6.3 Admissão de Pessoal

Riscos:		Ausência de formalização documentos necessários para Admissão de Pessoal, bem como possíveis desconformidades com os normativos pertinentes.
Relevância Relação Entidade:	em à	É de suma importância que os procedimentos de Admissão de Pessoal estejam em consonância com as normas vigentes
Origem Demanda:	da	Núcleo de Auditoria do IFB
Objetivos:		Verificar se os procedimentos pertinentes à Admissão de Pessoal estão em consonância com as normas vigentes, bem como a existência de controle interno da DRGP relacionados à Admissão de Pessoal.
Escopo:		Os exames serão realizados em um quantitativo de 20 (vinte) pastas de servidores admitidos a partir de julho de 2015 até o início dos trabalhos de auditoria, sendo que a seleção das pastas supracitadas será de forma aleatória. Verificar-se-á os aspectos da legalidade nos procedimentos de Admissão de Pessoal, a existência e eficiência de controle interno da DRGP em relação à admissão de pessoal.
Local:		Diretoria de Gestão de Pessoas – DRGP.
Recursos Humanos Período:	e	Inicialmente, dois servidores do núcleo de auditoria. Período de execução: 11/04/2016 a 10/06/2016 – 20 dias. Horas/Homem: 160h.

6.4 Gestão de Pessoas – Averiguação do Controle de frequência nos termos da Portaria Normativa/IFB nº 01 de 09 de março de 2015

Riscos:	Descumprimento de normativos vigentes, falhas ou falta de controle nas rotinas.
Relevância em Relação à Entidade:	O controle administrativo deriva do poder-dever de autotutela que a Administração tem sobre seus próprios atos e agentes. Para o pleno desempenho da fiscalização hierárquica o superior deve zelar pelo cumprimento da lei e das normas internas, acompanhar a execução das atribuições de todo subalterno, verificar os atos e o rendimento do trabalho dos agentes e avaliar os resultados, para adotar ou propor as medidas convenientes ao aprimoramento do serviço, no âmbito de cada órgão ou entidade e nos limites de competência de cada chefia.
Origem da Demanda:	Núcleo de Auditoria do IFB
Objetivos:	Zelar pelo cumprimento da lei e das normas internas e padronização dos procedimentos de controles nas unidades do IFB, além de verificar a existência e efetividade dos controles internos administrativos, nos termos do artigo 13, do Decreto-lei 200/67, Portaria Normativa/IFB nº 01 de 09 de março de 2015 e Lei 8.112/90.
Escopo:	Averiguar a conformidade dos controles internos nas unidades selecionadas, referente ao controle de frequência nos termos da Portaria Normativa/IFB nº 01 de 09 de março de 2015. Os exames serão realizados por meio de confronto entre a folha de frequência do servidor e os preceitos Portaria Normativa/IFB nº 01 de 09 de março de 2015, bem como a os preceitos da Lei 8.112/90, além de aferir a eficácia do controle de chefia imediata. Serão solicitadas as unidades selecionadas as folhas de frequência dos servidores referente à determinado período, além de cópia do relatório mensal de frequência que foi encaminhado à Coordenação de Gestão de Pessoas nos <i>Campi</i> , ou à DRGP no caso de unidades da Reitoria. Também será solicitado às Coordenações de Gestão de Pessoas nos <i>Campi</i> ou à DRGP no caso de unidades da Reitoria, cópia dos relatórios mensais de frequência. Caso seja necessário serão solicitados outros documentos relacionados ao controle. O período a ser aferido será de 1º de novembro de 2015 a 31 de março de 2016.
Local:	Serão selecionadas duas Coordenações em cada Campus, sendo uma da área de ensino e uma da área administrativa. Na Reitoria serão auditadas três Pró-Reitorias, sendo PREX, PRPI e PRAD/Núcleo de Engenharia.
Recursos Humanos e Período:	Inicialmente, dois servidores do núcleo de auditoria. Período de execução: 04/04/2016 a 04/07/2016 – 60 dias. Horas/Homem: 480h.

6.5 Auditoria Contábil: Coordenação Geral de Contabilidade

Riscos:	Risco de se ter uma informação divergente da real situação patrimonial, econômica e financeira da instituição. Contabilização indevida ou falta de contabilização.
Relevância em Relação à Entidade:	Acompanhar os registros contábeis e financeiros executados pela Unidade e aferir a aderência dos processos executados com as principais normatizações relativas à matéria. Auferindo a credibilidade das demonstrações contábeis, assegurando aos usuários a fidedignidade dos registros e dos relatórios produzido pela contabilidade.
Origem da Demanda:	Núcleo de Auditoria do IFB
Objetivos:	Apreciar a legalidade dos atos contábeis e financeiros, bem como a sua tempestividade, conforme os princípios de contabilidade e as normas de contabilidade aplicadas ao setor público. Verificar também se o registro da Conformidade de Registro de Gestão realizado condiz com a realidade dos documentos.
Escopo:	As análises serão realizadas por amostragem das contas mais relevantes do balanço patrimonial e tem o objetivo de verificar se as demonstrações contábeis da entidade representam adequadamente sua situação patrimonial de acordo com os princípios de contabilidade e as normas de contabilidade aplicadas ao setor público.
Local:	Coordenação de Contabilidade da Reitoria e <i>campi</i> .
Recursos Humanos e Período:	Inicialmente, dois servidores do núcleo de auditoria. Período de execução: 02/05/2016 a 16/07/2016 – 25 dias. Horas/Homem: 200h.

6.6 Aquisições – Avaliação da regularidade dos processos licitatórios realizados.

Riscos:		Procedimentos indevidos nos processos licitatórios, ausência de interesse público e inobservância das normas pertinentes.
Relevância em Relação à Entidade:		Averiguar a regularidade dos procedimentos licitatórios nas aquisições realizadas pelo IFB.
Origem da Demanda:		Núcleo de Auditoria do IFB
Objetivos:		Avaliar, por amostragem, a regularidade dos processos licitatórios no âmbito do IFB, de forma a sanar as possíveis impropriedades constatadas e acompanhar a implementação das sugestões da Unidade de Auditoria Interna e recomendações da CGU e TCU.
Escopo:		Verificar os procedimentos administrativos adotados na execução dos processos de aquisição, e, em especial, sua consonância com as normas pertinentes. Sobre os processos da amostra: identificar do Contratado (nome/razão social e CPF/CNPJ); motivação da contratação; modalidade, objeto e valor da contratação; conclusão sobre a regularidade dos processos avaliados; avaliação quanto à possibilidade de extrapolação das conclusões obtidas a partir dos processos analisados para o universo das contratações realizadas.
Local:		Coordenação Geral de Aquisições – CGAQ e Coordenações correspondentes nos <i>Campi</i> .
Recursos Humanos e Período:		Inicialmente, dois servidores do núcleo de auditoria. Período de execução: 01/06/2015 a 16/08/2016 - 25 dias. Horas/Homem: 200h.

6.7 Gestão de Pessoa – Concessão de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso.

Riscos:	Pagamentos indevidos de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, bem como possíveis desconformidades com os normativos pertinentes, ou seja com a Resolução nº 05/2012, do CS do IFB e com a Lei 8.112/90 e Decreto regulamentador.
Relevância Relação Entidade:	em O controle administrativo deriva do poder-dever de autotutela que a à Administração tem sobre seus próprios atos e agentes.
Origem Demanda:	da Núcleo de Auditoria do IFB.
Objetivos:	Zelar pelo cumprimento da lei e das normas internas e padronização dos procedimentos de controles nas unidades do IFB, além de verificar a existência e efetividade dos controles internos administrativos, nos termos do artigo 13, do Decreto-lei 200/67.
Escopo:	Averiguar a conformidade dos controles internos nas unidades do IFB referente à concessão de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso. Os exames serão realizados por meio confronto entre os fatos ocorridos referentes à concessão de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso e os preceitos da Resolução nº 05/2012, do CS do IFB, da Lei 8.112/90 e Decreto regulamentador. Os trabalhos serão desenvolvidos através amostra de no mínimo 30% ou sobre 15 (quinze) dos Processos de concessão de pagamento de gratificação por encargos de curso ou concurso referente ao exercício de 2015, devendo prevalecer o que for maior dos números. O período a ser aferido será de janeiro a junho de 2016.
Local:	Diretoria de Gestão de Pessoas – DRGP, Coordenação de Gestão de Pessoas – CDGP nos <i>Campi</i> , conforme item 20 da Resolução nº 05/2012, do CS do IFB
Recursos Humanos Período:	e Inicialmente, dois servidores do núcleo de auditoria. Período de execução: 12/07/2016 a 12/09/2016 - 20 dias. Horas/Homem: 160h.

6.8 Gestão Operacional – Acompanhamento da Execução dos Contratos de prestação de serviço contínuo de Limpeza e Conservação e prestação de Serviço de Vigilância.

Riscos:	Falha ou ausência de fiscalização da execução dos Contratos Administrativos e possíveis descumprimentos de Cláusulas contratuais a que venha acarretar prejuízo ao IFB.
Relevância em Relação à Entidade:	Evitar que haja descumprimentos de cláusulas contratuais que venha acarretar prejuízo ao IFB.
Origem da Demanda:	Núcleo de Auditoria do IFB
Objetivos:	Avaliar a gestão dos contratos no que é pertinente à regularidade da execução dos contratos de Limpeza e Conservação e prestação de serviço de Vigilância.
Escopo:	Averiguar a conformidade dos controles internos nas unidades do IFB referente aos aspectos da legalidade, economicidade, boas práticas na fiscalização e regularidade na execução dos contratos de Limpeza e Conservação, e prestação de serviço de Recepcionista, bem como aferição <i>in loco</i> , a execução dos contratos.
Local:	Nos Campi: Brasília, Taguatinga e Estrutural Englobando a Diretoria de Administração e Planejamento - DRAP /Coordenação de Manutenção e Serviços Gerais – CDMS, responsáveis para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de serviços gerais dos Campi.
Recursos Humanos e Período:	Inicialmente, dois servidores do núcleo de auditoria. Período de execução: 18/07/2016 a 31/10/2016 – 30 dias. Horas/Homem: 200h.

6.9 Acompanhamento da execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego – PRONATEC

Riscos:	Não cumprimento dos normativos referentes ao programa PRONATEC, sobreposição de horários dos servidores, estagiário ou terceirizados bolsistas e execução de despesas de forma irregular.
Relevância Relação Entidade:	em à Por ser um programa de grande abrangência oriundo de políticas públicas governamentais, faz-se necessário um acompanhamento visando uma boa execução do PRONATEC no âmbito do IFB.
Origem Demanda:	da Núcleo de Auditoria do IFB
Objetivos:	Verificar os procedimentos e controles dos trabalhos relacionados à carga horária dos bolsistas servidores, estagiário ou terceirizados do IFB e execução de despesas no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC se estão em consonância com os normativos pertinentes.
Escopo:	Verificação da compatibilidade da carga horária de trabalho dos servidores, estagiário ou terceirizados do IFB que estão concomitantemente, desenvolvendo atividades junto ao PRONATEC, bem como verificar se quantitativo de horas de trabalho mensal pelo bolsista e seus respectivos pagamentos se estão em consonância com os normativos do programa. No caso de bolsista servidor docente checar o quantitativo de horas-aula semanais nos cursos ofertados pelo IFB com o quantitativo de horas-aula nos cursos do PRONATEC entre outros.
Local:	Coordenação Geral do PRONATEC
Recursos Humanos Período:	e Inicialmente, dois servidores do núcleo de auditoria. Período de execução: 12/09/2016 a 11/11/2016 - 30 dias. Horas/Homem: 240h.

6.10 Avaliação da estrutura de controles internos instituída pela unidade administrativa.

Riscos:	O não atingimento ou alcance da meta mínima 80% de eficácia, a partir do ano de 2016, definindo-se aqui que, o índice de eficácia da Instituição será calculado pela média aritmética da eficácia de cada turma, medida pela relação entre o número de alunos concluintes e o número de vagas ofertadas no processo seletivo para cada uma dessas turmas, conforme acordo de Metas.
Relevância em Relação à Entidade:	O atingimento dos objetivos e metas do IFB, bem como permitir a implantação de ações visando a mitigação dos riscos em busca do alcance das metas pactuadas com a SETEC.
Origem da Demanda:	Núcleo de Auditoria do IFB
Objetivos:	Avaliar a qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos pelas unidades administrativas com vista a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes elementos do sistema de controles internos da unidade administrativa: a) Ambiente de controles; b) Avaliação de riscos; c) Atividade de controle; d) Informação e Comunicação; e) Monitoramento. Objetivando ainda verificar a existência de ações implementadas por cada Campus para mitigar riscos relevantes que possam ameaçar o alcance da meta mínima de 80% de eficácia, a partir de 2016 e consequentemente o não atingimento dos objetivos e metas do IFB pactuadas com a SETEC.
Escopo:	Verificação do alcance da meta mínima 80% de eficácia, no ano de 2016, 1º semestre, definindo-se aqui que, o índice de eficácia do Campus será calculado pela média aritmética da eficácia de cada turma, medida pela relação entre o número de alunos concluintes e o número de vagas ofertadas no processo seletivo para cada uma dessas turmas, nos termo de acordo de Metas. Serão utilizadas como base as turmas concluintes no 1º semestre de 2016. Caso não haja nenhuma neste semestre, serão consideradas para a aferição, turmas que concluíram no 2º semestre de 2015. Indicador/medida Índice de Eficácia medido semestralmente = média aritmética da eficácia de cada turma Fórmula Índice de eficácia de cada turma é igual a: Somatório de nº de concluintes de cada turma dividido pelo Somatório de nº de vagas ofertadas por período equivalente Variáveis: Nº de alunos concluintes de cada turma Nº de vagas ofertadas em cada turma
Local:	Serão auditados os 5 (cinco) <i>campi</i> que não entraram na amostra no ano de

	2015: Campus Taguatinga Centro, Estrutural, Ceilândia, Riacho Fundo, São Sebastião e a Pró-Reitoria de Ensino.
Recursos Humanos e Período:	Inicialmente, dois servidores do núcleo de auditoria. Período de execução: 12/09/2016 a 28/11/2016 - 30 dias. Horas/Homem: 240h.

6.11 Aquisições – Análise da Regularidade nos Processos de Inexigibilidades e Dispensas de Licitações.

Riscos:		Procedimentos indevidos nos processos de inexigibilidades e dispensas de licitações, ausência de interesse público e inobservância das normas pertinentes.
Relevância Relação Entidade:	em à	É de grande relevância a regularidade dos procedimentos nas aquisições por inexigibilidades e dispensas realizadas pelo IFB.
Origem Demanda:	da	Núcleo de Auditoria do IFB
Objetivos:		Avaliar, por amostragem, a regularidade dos processos de inexigibilidades e dispensas de licitações no âmbito do IFB, de forma a sanar as possíveis impropriedades constatadas e acompanhar a implementação das sugestões da Unidade de Auditoria Interna e recomendações da CGU e TCU.
Escopo:		Verificar os procedimentos administrativos adotados na execução dos processos de aquisição, e, em especial, sua consonância com as normas pertinentes. Sobre os processos da amostra: identificar do Contratado (nome/razão social e CPF/CNPJ); motivação da contratação; modalidade, objeto e valor da contratação; conclusão sobre a regularidade dos processos avaliados; avaliação quanto à possibilidade de extrapolação das conclusões obtidas a partir dos processos analisados para o universo das contratações realizadas.
Local:		Coordenação Geral de Aquisições e Coordenação de Aquisição e Contratos dos <i>campi</i> : <i>Taguatinga Centro, Estrutural, São Sebastião, Ceilândia e Riacho Fundo.</i>
Recursos Humanos Período:	e	Inicialmente, dois servidores do núcleo de auditoria. Período de execução: 03/10/2016 a 12/12/2016 - 25 dias. Horas/Homem: 200h.

6.12 Gestão Financeira – Acompanhamento da Execução de Obras – *Campus Brasília*

Riscos:	Falha ou ausência de fiscalização da execução dos contratos de obras e possíveis descumprimentos de cláusulas contratuais que venha acarretar prejuízo ao IFB, bem como o pagamento de itens não efetivamente executados.
Relevância em Relação à Entidade:	Controle dos recursos que são utilizados em obras, bem como o devido cumprimento daquilo que foi pactuado no contrato.
Origem da Demanda:	Núcleo de Auditoria do IFB
Objetivos:	Certificar-se que os procedimentos, medições e pagamentos estão de acordo com aquilo que foi pactuado no contrato e em consonância com os normativos regentes.
Escopo:	Os trabalhos serão desenvolvidos através do acompanhamento da execução da obra, conforme cronograma de execução. Serão realizadas também aferições de determinados itens de cada uma das medições in loco. Serão também analisados os possíveis aditivos ao contrato e os reajustes contratuais, conforme legislação pertinente. No final do período de acompanhamento ou até a conclusão da obra serão elaborados relatórios de auditoria contemplando as aferições de cada medição realizada no período de execução da obra.
Local:	PRAD – Núcleo de Engenharia (NENG) – <i>Campus Brasília</i>
Recursos Humanos e Período:	Inicialmente, dois servidores do núcleo de auditoria. Período de execução: 01/03/2016 a 10/12/2016 – 30 dias. Horas/Homem: 240h.

6.13 Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINTE 2015

Riscos:		Relatório elaborado sem a devida clareza e objetividade, dificultando o entendimento da real situação em que se encontra a Instituição, não evidenciando se os controles internos administrativos são adequados e se os recursos públicos estão sendo devidamente aplicados.
Relevância Relação Entidade:	em à	Para o administrador público é um importante instrumento auxiliar de gestão, na medida em que pode ajudar a entidade a alcançar suas metas, proporcionando-lhe informações, análises e recomendações, facilitando o processo de gestão, além de propiciar que a CGU-PR avalie o trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna.
Origem Demanda:	da	CGU-PR-DF, IN nº 07, de 29 de dezembro 2006
Objetivos:		Apresentar o relatório dos resultados das ações e dos trabalhos de Auditoria Interna realizados no Exercício/2015.
Escopo:		Demonstração dos trabalhos que foram realizados conforme a programação constante no PAINT/2015, bem como o acompanhamento preventivo e/ou de assessoramento da gestão ocorridos no período de abrangência dos trabalhos.
Local:		Unidade de Auditoria Interna do IFB.
Recursos Humanos Período:	e	Inicialmente 01 (um) servidor da Auditoria. Período de execução: 04/01/2016 a 22/01/2016, total de 10 dias. Horas/Homem: 80h.

6.14 Plano de Providências da CGU-PR-DF e TCU

Riscos:	Não atendimento às recomendações do Órgão Central de controle interno, possíveis prejuízos ao erário, assim como o não cumprimento das decisões do TCU
Relevância em Relação à Entidade:	As recomendações emanadas dos órgãos de controle é um importante instrumento de melhoria dos processos operacionais, de aderência à legislação e contribui para a melhoria na aplicação de recursos públicos.
Origem da Demanda:	CGU-PR-DF e TCU
Objetivos:	Acompanhar o Plano de Providências no que se refere à efetiva implementação, de acordo com as recomendações dadas pela Controladoria-Geral da União do distrito Federal, bem como as decisões emanadas do Tribunal de Contas da União.
Escopo:	Acompanhamento das providências adotadas pelas unidades do IFB, referente a implementação das recomendações, bem como receber as solicitações da CGU, encaminhar aos setores responsáveis, receber as respostas dos setores, consolidar as informações e encaminhar ao Gabinete do Reitor para enviar à CGU, além informar no Relatório de Gestão o tratamento das Recomendações do OCI e Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU.
Local:	Gestão do IFB
Recursos Humanos e Período:	Inicialmente 01 (um) servidor, da Auditoria. Período de execução: 08/02/2016 a 09/12/2016, total de 20 dias. Horas/Homen: 160 h.

6.15 Monitoramento das Recomendações do Núcleo de Auditoria Interna – NAIN.

Riscos:		O não atendimento ou implementação das recomendações do NAIN poderá ocasionar prejuízo ao IFB.
Relevância Relação Entidade:	em à	As recomendações do NAIN é um instrumento de melhoria dos processos operacionais, de aderência à legislação e contribui para a melhoria na aplicação de recursos públicos.
Origem Demanda:	da	Núcleo de Auditoria do IFB
Objetivos:		Verificar e monitorar a implementação das recomendações exaradas pelo Núcleo de Auditoria do IFB.
Escopo:		Verificar se as falhas apontadas nas recomendações exaradas pelo Núcleo de Auditoria do IFB foram implementadas, buscando soluções/orientações junto aos setores envolvidos. As recomendações serão aferidas/acompanhadas/baixadas na Planilha de acompanhamento por aqueles que as tenham exarados nos respectivos Relatórios de auditorias, exceto quando seus autores não estiveram mais desenvolvendo suas atividades no NAIN.
Local:		Todas as unidades do IFB que haja recomendações pendentes de implementação.
Recursos Humanos Período:	e	Todos os Auditores. Período de execução: 01/03/2016 a 09/12/2016 - 30 dias. Horas/Homem: 240h.

6.16 Elaboração do PAINT 2017

Riscos:	Escolha de áreas auditáveis menos relevantes em detrimento de outras mais significativas; delimitação de amostra inadequada ou insuficiente à formação de opinião precisa e segura; alocação de maior carga horária para áreas menos importantes; redução no quadro de auditores do IFB.
Relevância em Relação à Entidade:	Permitir ao gestor e a CGU-PR-DF acompanhar os trabalhos e ações programados pela Auditoria Interna.
Origem da Demanda:	CGU-PR-DF - IN nº 07, de 29 de dezembro 2006.
Objetivos:	Planejar as ações das atividades de auditoria a serem desenvolvidas no decorrer do exercício de 2017.
Escopo:	Definição das áreas e atividades de acordo com as prioridades institucionais para o exercício 2017.
Local:	Unidade de Auditoria Interna do IFB.
Recursos Humanos e Período:	Inicialmente 01 (um) servidor da auditoria. Período de execução: de 05/09/2016 a 05/10/2016, total de 15 dias. Horas/Homem: 100h.

7. FATORES LIMITADORES

Ausência de experiência de grande parte dos servidores do IFB no que se refere à boa instrução e as devidas motivações dos atos administrativos são fatores limitadores. Assim como a insuficiência de conhecimentos técnicos por parte dos integrantes do Núcleo de Auditoria nas áreas de Tecnologia da Informação (TI), de modo a desenvolver ações específicas nessa área.

8. RESULTADOS ESPERADOS

O Núcleo de Auditoria Interna espera poder contribuir para a melhoria da Gestão do IFB. Os objetivos específicos para 2016 são os seguintes:

- a) Avaliar a aplicação dos princípios da administração pública de eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e qualidade da ação administrativa por parte do IFB;
- b) Verificar o cumprimento, recomendações, diligências e determinações exaradas pelos órgãos públicos de controle externo e interno;
- c) Zelar pelo cumprimento da lei e das normas internas e padronização dos procedimentos de controles de frequência dos servidores, além de verificar a existência e efetividade dos controles internos administrativos, nos termos do artigo 13, do Decreto-lei 200/67;
- d) Verificar se os recursos patrimoniais estão sendo devidamente conservados, controlados e utilizados de acordo com a legislação vigente;
- e) Verificar se os registros contábeis estão sendo realizados conforme a legislação pertinente da área;
- f) Orientar/assessorar os gestores na utilização dos procedimentos, segundo os normativos vigentes e sanear eventuais dúvidas na elaboração e implantação dos atos;
- g) Prevenir o cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes;
- h) Acompanhar o fiel cumprimento das leis, normas, regulamentos, instruções normativas, estatutos, regimentos e resoluções dos conselhos e órgãos de deliberação;
- i) Acompanhar a Execução de Obras nos *Campi*, verificando as medições realizadas pelos fiscais e a efetiva execução dos itens empregados na Obra, in loco;

- j) Avaliar a gestão de gerenciamento de riscos na atividade-fim - Índice de eficácia, que em resumo é a relação do N° de alunos concluintes de cada turma sobre o N° de vagas ofertadas no processo seletivo para cada uma dessas turmas, no sentido de verificar a existência de ações implementadas por cada Campus para mitigar riscos do não alcance da meta mínima 80% de eficácia, a partir do ano de 2016 e consequentemente o não atingimento dos objetivos e metas do IFB pactuadas com a SETEC.

9. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA.

O Núcleo de Auditoria Interna tem como função primordial monitorar a efetividade do sistema de controle interno da entidade. A auditoria produz relatórios onde são consolidadas recomendações para o aprimoramento dos processos no que se refere aos controles da entidade. O foco da atuação da auditoria interna será preventivo, corrigindo falhas e criando um ambiente de controle desfavorável à ocorrência de ilícitos.

Para o exercício destas funções é essencial que os auditores detenham uma formação generalista que abranja não apenas uma sólida formação contábil e jurídica, mas também um alto grau de conhecimento dos objetivos da instituição.

9.1 Ações de Capacitação e Treinamentos

Visando atingir seus objetivos, será desenvolvida pela Auditoria Interna, em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoas e outros setores, estratégia e plano de capacitação específico para os auditores internos.

A equipe de Auditores prevê a participação em cursos e seminários destinados ao controle interno, especialmente de assuntos que envolvam obras públicas; Gestão Financeira, Orçamentária e Patrimonial (SIAFI e Tesouro Gerencial); Execução Financeira e Orçamentária; Contabilidade Pública; Licitações e Contratos Administrativos; Processo Administrativo Disciplinar (PAD); Tomada de Contas Especial; Gestão de Pessoas; Fiscalização de Obras e capacitação e treinamento em curso de gestão de gerenciamento de riscos.

A escolha destes cursos e treinamentos justifica-se pelo fato de relacionarem-se direta ou indiretamente com as atribuições de auditoria.

O *SIAFI* é um sistema que realiza todo o processamento, controle e execução financeira, patrimonial e contábil do Governo Federal. É um dos mais abrangentes instrumentos para o acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial, portanto de extrema importância para desenvolver as atividades do Núcleo de Auditoria.

O Curso de Execução Financeira e Orçamentária tem por base esclarecimentos e técnicas de solução de questões cotidianas da Administração Financeira voltado para área pública, dentro das Normas Legais hoje vigentes no país. Permite uma visão integrada de todo o processo de formação, apresentação e execução dos Programas Governamentais a cargo dos órgãos e entidades federais e sua introdução, registro e acompanhamento no Sistema Integrado de Administração Financeira e Orçamentária do Governo Federal - SIAFI.

O Curso de Contabilidade Pública é de grande importância para a Auditoria deste Instituto. Por meio do domínio de alguns conceitos básicos, será possível interpretar informações acerca da evolução e da situação orçamentária, financeira e patrimonial do IFB.

O curso de Licitações e Contratos no contexto das atividades do Setor Público tem importância fundamental, pois são esses instrumentos, que se bem coordenados possibilitam celeridade nas ações governamentais no tocante às execuções e a efetiva implementação dos projetos, com eficiência, eficácia e efetividade.

Os cursos de Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial são instrumentos legais que a Administração Pública utiliza para ressarcir-se de eventuais prejuízos causados por agentes públicos responsáveis pela guarda e aplicação dos recursos públicos, portanto é importante realizar um curso para maior aprofundamento do assunto, tendo em vista à natureza do trabalho do NAIN.

Os cursos na área de Gestão de Pessoas é de fundamental importância para o Núcleo de Auditoria Interna, tendo em vista que é uma área muito representativa e onde são realizadas muitas ações periodicamente.

O curso de fiscalização de Obras, no atual momento pelo qual passa o IFB, é de suma importância para os membros da do Núcleo de Auditoria Interna tendo em vista que boa parte de nossas ações estão destinadas ao acompanhamento da Execução de Obras.

A capacitação e treinamento em gestão de gerenciamento de riscos ajudará os integrantes do NAIN identificar os riscos relevantes que possa ameaçar o atingimento dos objetivos e metas do IFB e permitir a implantação de ações visando a mitigação desses riscos.

A participação no Fórum Nacional de Auditores Internos do Ministério da Educação – FONAI/MEC é de grande valia para o fortalecimento da Auditoria Interna, na medida em que propicia a troca de experiências entre os Auditores Internos das Instituições vinculadas ao Ministério da Educação, disseminando as melhores práticas, a busca pela uniformização de procedimentos, bem como fomenta o debate acerca do papel da Auditoria Interna nas Instituições, não apenas exercendo a atividade de controle e avaliação das ações administrativas, mas principalmente de assessoramento aos gestores.

9.2 Resultados Esperados

A Auditoria Interna espera atingir, no âmbito interno de sua atuação, os objetivos específicos além das auditorias constantes deste PAINT, desenvolver e executar, em parceria com a Pró-reitora de Administração e Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional, programa de capacitação para os servidores da Auditoria Interna, de modo a habilitá-los a exercer as atividades inerentes à área de atuação.

10. CONCLUSÃO

As ações de controle previstas no PAINT/2016 são pertinentes ao estágio atual das ações desenvolvidas pelo IFB e foram elaborados para focar as auditorias segundo critérios de relevância, materialidade e risco. A cobertura do presente plano, entende-se ser adequada às ações do IFB no exercício de 2016.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos, se necessário, poderá sofrer alterações em função de fatores que prejudiquem à sua realização no período estipulado, tais como: treinamentos, trabalhos especiais, atendimento ao Tribunal de Contas da União – TCU, Controladoria-Geral da União – CGU, à Reitoria e à solicitação de alguns setores.

Esta Unidade de Auditoria Interna encaminhou, após a elaboração, a proposta do PAINT 2016 para ser submetida para análise prévia da CGU através do ofício nº 1798/2015-RIFB. A CGU, no dia 13 de novembro, informou, através de um e-mail, que não se manifestaria sobre o PAINT/2016, em virtude da auditoria de obras que está ocorrendo no IFB.

Sendo assim, conforme a Instrução Normativa nº 07, de 29 de dezembro de 2006, art. 5º, parágrafo 1º, na ausência de manifestação dos órgãos central e setoriais do Sistema de Controle

Interno no prazo estipulado no caput, a unidade de auditoria interna deverá dar prosseguimento às providencias previstas nos artigos 6º e 7º:

“Art. 6º O Conselho de Administração ou instância de atribuição equivalente, ou, em sua falta, o dirigente máximo da entidade, aprovará o PAINT do exercício seguinte até o último dia útil do mês de dezembro de cada ano.

Art. 7º O PAINT, devidamente aprovado, será encaminhado ao respectivo órgão de controle interno até o dia 31 (trinta e um) de janeiro de cada exercício a que se aplica, juntamente com o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício anterior”.

O presente Plano Anual de atividades de auditoria Interna de 2016 – PAINT2016 foi encaminhado ao Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília e aprovado na 34ª Reunião ordinária, ocorrida em 15 de dezembro de 2015, nos termos da Resolução nº 023-2015/CS – IFB.

Brasília, 18 de dezembro
de 2015.

Carla Regina Klein
Auditora-Chefe

ANEXO I
CRONOGRAMA – PAINT/2016 – IFB

Item	Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
6.1	Gestão Patrimonial - Controle, inventário, guarda e conservação de bens móveis.	60	80	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200
6.2	Gestão do Suprimento de bens e serviços - Almoxarifado.	40	70	70	20	0	0	0	0	0	0	0	0	200
6.3	Gestão de Pessoas - Admissão de Pessoal.	0	0	0	60	70	30	0	0	0	0	0	0	160
6.4	Gestão de Pessoas - Averiguação do Controle de Frequência nos termos da Portaria Normativa/IFB nº 01 de 24 de janeiro de 2012.	0	0	0	100	150	150	80	0	0	0	0	0	480
6.5	Coordenação Geral de Contabilidade.	0	0	0	0	80	80	40	0	0	0	0	0	200
6.6	Aquisições - Avaliação da regularidade dos processos licitatórios.	0	0	0	0	0	80	80	60	0	0	0	0	220
6.7	Gestão de Pessoas: Concessão de gratificação por encargo de curso ou concurso.	0	0	0	0	0	0	60	70	30	0	0	0	160
6.8	Gestão Operacional: Acompanhamento da execução dos contratos de serviço contínuo de limpeza e conservação e serviço de vigilância.	0	0	0	0	0	0	30	65	65	60	0	0	220
6.9	Acompanhamento da execução do Programa Nacional de acesso ao Ensino e Emprego - PRONATEC	0	0	0	0	0	0	0	0	90	110	40	0	240
6.10	Avaliação da estrutura de controles internos instituída pela unidade administrativa: Índice de Eficácia.	0	0	0	0	0	0	0	0	60	90	90	0	240

6.11	Aquisição: Análise da regularidade dos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	80	40	200
6.12	Gestão Financeira: Acompanhamento da execução de obras: <i>Campus Brasília</i>	0	0	20	26	26	26	26	26	26	26	26	26	12	240
6.13	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna - RAIN-T 2015	80	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
6.14	Plano de Providências da CGU/PR/DF e TCU	0	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	10	160
6.15	Monitoramento das recomendações do Núcleo de Auditoria Interna - NAIN	0	0	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	15	240
6.16	Elaboração do PAINT 2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	20	0	0	100
Subtotal		180	185	190	246	366	406	356	261	391	426	276	77	3.360	
Reserva Técnica		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	144	1.244
Capacitação dos auditores e participação em eventos promovidos pelo IFB		0	0	55	55	55	55	55	55	55	55	55	60	0	500
Total		280	285	345	401	521	561	511	416	546	581	436	221	5.104	

Observação: No quantitativo de horas destinadas à reserva técnica estão inclusos também as possíveis ausências por atestados médicos e outras licenças asseguradas na Lei 8.112/90.